

Decreto Legislativo nº 054/84.

O Presidente da Câmara Municipal de
Araucária, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

Carta

decreta:

Art. 1º. Fica designada a Senhora Dileia Pedrini de Oliveira, funcionária efetiva desta Câmara Municipal, para responder pelo cargo de Assessor Legislativo, em caráter de substituição ao seu titular, que se encontra em férias, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1984, sem ônus para o erário público.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assinatura 02 de janeiro de 1984.

Rubens Pimentel Filho
Presidente da Câmara